



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Constituintes, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19620-000
Fone/Fax: (16) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.805/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

Emenda Modificativa n.º 02/2022.

Ao Projeto de Lei n.º 14/2022.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Apresento a seguinte emenda para modificar os anexos constantes dos programas e ações da LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, com as seguintes alterações:

PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2023

| Órgão / Unidade / Ação | | | LDO DEFINITIVO |
|--|---------------------|-------------|---------------------|
| | Valor PPA 2023 | Alterações | Valor Final 2023 |
| 01-PODER LEGISLATIVO | | | - |
| 01.01-CÂMARA MUNICIPAL | | | - |
| 01.031.0036.2.108 - INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO | 216.000,00 | -100.000,00 | 116.000,00 |
| | | | |
| 02-PODER EXECUTIVO | | | |
| 02.01-GABINETE DO PREFEITO | | | - |
| 99.999.0025.2074 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | |
| 2.074 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.000.000,00 | -200.000,00 | 800.000,00 |
| | | | |
| 02.08-SEC. SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | - |
| 10.301.0022.2.0XX - MATERIAL.DE DISTR. GRATUIDA-MEDICAMENTOS | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 10.301.0022.2.0XX - CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS | 0,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| TOTAL GERAL | 1.216.000,00 | 0,00 | 1.216.000,00 |

A Emenda ora apresentada tem por objetivo dotar algumas ações e projetos de forma a melhor destinar os recursos públicos para atendimento a demandas com saúde, onde nossa população permanece por longos períodos a espera de medicamentos, e inclusive exames, consulta ou cirurgias.

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000506

Data:18/05/2022 15:13

LEG



AÇÕES E PROGRAMAS

a) Aquisição de Material de Distribuição Gratuita – Medicamentos

Recursos em caráter suplementares para aquisição de medicamentos, a serem destinados a população de baixa renda, que tem necessidades e não podem adquirir os medicamentos.

b) Consultas, Exames e Cirurgias – R\$ 200.000,00

Recursos em caráter suplementares para aquisição de medicamentos, a serem destinados a população de baixa renda, que tem necessidades e não podem adquirir os medicamentos.

Recursos, em caráter suplementar aos programas já existentes, visando dar maior agilidade na fila de espera por consultas, exames e cirurgias, que hoje nossa população permanece por longos períodos no aguardo de uma intervenção do poder públicos e as vezes não são atendidos dentro do prazo que realmente precisam.

ANULAÇÕES: As anulações de recursos, tivemos o cuidado de comparar com os gastos do exercício corrente, considerada a inflação de 10 % (dez por cento), de forma a não comprometer as ações que vem sendo desenvolvidas de forma regular.

A anulação da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, conforme consta do LDO para 2022, tem que ser de no mínimo 0,5 % da RCL, que aplicada sobre a receita corrente líquida, estimada em R\$.78.000.000,00, resulta em R\$.390.000,00, valor este suficientes para o atendimento da lei, de tal forma que também não fere o disposto naquela lei, permanecendo recursos de sobra para o atendimento ao limite.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2022.


Solange Aparecida Caron da Silva
VEREADORA – PL




**Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tarumã
Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda**

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA, vereadora PL desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, para **-R-E-Q-U-E-R-E-R-**, que, diante da apresentação da Emenda n. 02/2022, ao projeto de lei n. 14/2022, "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", o projeto de emenda seja encaminhada a Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, para fins de adequação jurídica e técnica legislativa, e ainda quanto constitucionalidade e ajustes técnicos quanto a classificação, sendo que antecipadamente autorizamos os acertos, desde que mantida a essência e conteúdo das emendas.

Termos em que.

Pede e aguarda deferimento.

Tarumã, 17 de Maio de 2022.


Solange Aparecida Caron da Silva
VEREADORA - PL